



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(art. 18, II, e art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, de 14 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

NOME	DANIEL DE ALMEIDA FERREIRA			MATRÍCULA SIAPE	2138606
CARGO	ADMINISTRADOR				
FUNÇÃO	CCE 1.04 – Chefe da Seção de Fiscalização				
LOTAÇÃO	Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	RSC-V	TITULAÇÃO	Especialista

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Iniciei minha trajetória em Instituição Federal de Ensino em **14 de julho de 2014**, quando fui nomeado para o cargo de Administrador na **Universidade Federal do Acre (UFAC)**. A qual exerci minhas atribuições participando na fiscalização de contratos e comissões. Em 2018, passei a atuar no **Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)**, onde exerci funções estratégicas participando de comissões, substituição de chefia e apoio a licitação no Campus de Parnamirim/RN. Em março de 2020, comecei a compor força de trabalho da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte (**SPU/RN**), local a qual me encontro em exercício. Na SPU/RN mais uma vez participei de comissões, encontros temáticos, assumindo função comissionada, a qual respondo desde 2023 pela Chefia do Setor de Fiscalização do Patrimônio da União do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, realizei cursos e me aprimorei nesta e em várias outras sempre para me adequar da melhor forma e desempenhar as atividades atribuídas a mim como servidor público federal. Com isso, assumi responsabilidade desempenhando atividades hoje de campo representando o presente Órgão para proteger os bens públicos e evitar com que várias áreas públicas (bens da União) não sejam de uso privativo por particulares ou empresas. Ao longo desses 12 anos no cargo de administrador, consolidei experiências em gestão patrimonial, fiscalização e vários tipos de processos administrativos complexos inclusive em sistemas que estruturam o serviço público federal.



2 A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório (fazendo menção ao número SEI e página, se for o caso). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Item 2 (Presidência):** Atuei como **Presidente da Comissão Inventariante** de Bens Móveis e Imóveis no Campus Parnamirim/IFRN (Portaria nº 138/2018, de 20 de abril de 2018). **(Pontuação Total do Item: 4,5 pontos)**
- **Item 3 (Membro):** Participei da **Comissão Eleitoral** para escolha da coordenação do curso de Medicina na UFAC (Portaria nº 08/2014, de 27 de outubro de 2014), **Comissão para atualizar os valores de Domínio Pleno dos imóveis dominicais da União** (Portaria nº 17.503, de 22 de julho de 2020) e da Comissão de Inventário para alienação de material em estoque sem movimentação no Almoxarifado Central na UFAC (Portaria nº 1.011/2017, de 25 de abril de 2017). **(Pontuação Total do Item: 9 pontos)**

2.2 Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Item 9:** Concluí diversos cursos:
 - **EducaMundo (Educação sem Fronteira):** Capacitação de Agentes Ambientais, Crimes Contra a Administração Pública e Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público.
 - **ENAP** em áreas como: Elaborando o Plano Plurianual (PPA)/Orçamento e Finanças, Acesso à Informação, Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública, Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos, Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos, Controle Social, Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União, Gestão em Ouvidoria, Inovação na Gestão de Projetos, Linguagem simples aproxima o governo das pessoas, Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias e Serviços públicos e defesa do usuário.
 - **Instituto Brasileiro de Cibersegurança (IBSEC):** Boas Práticas de Cibersegurança.
(17 Certificados/ Pontuação Total do Item: 17 pontos)
- **Item 11:** Participação do Encontro Nacional de Boas Práticas em Fiscalização do Patrimônio da União. (Certificado ENFISC 2025). **(Pontuação Total do Item: 1 ponto)**

2.3 Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público



2.4 Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- **Item 1 (Sistemas):** Atuação qualificada nos sistemas estruturantes: **SPIUNET e SIAPA** (Fichas de cadastros dos Sistemas no processo SEI nº 10154.121422/2020-70 e 10154.122284/2020-46, da SPU/RN). **(Pontuação Total do Item: 9 pontos)**
- **Item 2 (Planejamento):** Integrei a equipe de planejamento para **contratação de serviços de direção veicular** (Portaria nº 128/2019-DG/PAR/RE/IFRN, de 12 de Abril de 2019) e **realização de trabalhos preliminares para aquisição de condicionadores de ar e instalação** (Portaria nº 127/2019-DG/PAR/RE/IFRN, de 12 de Abril de 2019), ambas do IFRN. **(Pontuação Total do Item: 6 pontos)**
- **Item 4 (Licitação):** Exerci atividades na **Equipe de Apoio aos processos licitatórios** do exercício de 2018 no campus de Parnamirim do IFRN (Portaria nº 68/2018-DG/PAR/RE/IFRN). **(Pontuação Total do Item: 3 pontos)**
- **Item 6 (Atuação Tecnicamente qualificada):** Desde março de 2023, após a conclusão do Curso de Fiscal do Patrimônio da União, exerço atividades de fiscalização de campo nos imóveis da União no Estado do Rio Grande do Norte. Minha atuação técnico-operacional compreende a realização de diligências *in loco*, com competência para a lavratura de notificações, autos de infração e termos de embargo. Adicionalmente, atuo no planejamento e acompanhamento técnico de operações de desocupação de áreas irregulares e remoção de construções clandestinas, coordenando ações integradas com a Polícia Militar e órgãos ambientais para a garantia da ordem e preservação do patrimônio público. Encargos esses atribuídos aos servidores nomeados constantes nas Portarias SPU/ME nº 497/2023, SPU/MGI nº 1429/2024, SPU/MGI nº 2347/2025 e SPU/MGI nº 2217/2026. **(Pontuação Total do Item: 12 pontos)**

2.5 Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- **Item 3 (FG):** Exerço a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização** na SPU/RN desde abril de 2023, acumulando até o momento mais de 3 anos de experiência em cargo de liderança e gestão de equipes (Portaria de Pessoal SPU/MGI nº 2.578, DE 29 DE MARÇO DE 2023 e comprovante de que estou na função emitido pelo Sou.GOV). **(Pontuação Total do Item: 13,5 pontos)**
- **Item 3.1 (FG):** Exerci a função de substituto eventual do **Coordenador de Material e Patrimônio do Campus de Parnamirim do IFRN (FG.2)**, de 19 de setembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Portaria nº 301/2018 – DG/PAR/RE/IFRN e Portaria nº 33/2020 – DG/PAR/RN/IFRN). **(Pontuação Total do Item: 1,5 pontos)**

2.6 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Item 12:** Produzi a **Nota Informativa SEI nº 14233/2025/MGI**, que estabelece orientações técnicas e metodológicas para fiscalizações em áreas de Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), visando padronizar procedimentos e difundir o conhecimento administrativo e a **Nota Técnica SEI nº 11524/2025/MGI**, a qual analisa a situação das ocupações na praia de Soledade, Macau/RN, visando nortear a análise técnica do setor de destinação da SPU/RN. **(Pontuação Total do Item: 9 pontos)**

3 A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)



Minha trajetória de 12 anos no serviço público federal no cargo de administrador, iniciada em **14 de julho de 2014**, permitiu a consolidação de um perfil profissional que integra o rigor técnico à visão estratégica da administração pública. Os saberes e competências adquiridos ao longo desse período, especialmente na transição entre instituições na UFAC e IFRN para a atuação hoje na SPU/RN, podem ser sintetizados em três eixos fundamentais:

- **Expertise em Gestão e Proteção do Patrimônio Público:** Minha atuação permitiu o domínio de competências avançadas em **Direito Administrativo** e legislação patrimonial, essenciais para a proteção dos bens da União. Desenvolvi a capacidade técnica para interpretar normas complexas e aplicá-las em campo, resultando na lavratura de autos de infração, embargos e notificações fundamentados juridicamente, o que garante a higidez dos processos e a segurança jurídica das ações de desocupação de áreas irregulares.
- **Domínio Proativo de Sistemas Estruturantes e Inteligência Administrativa:** Diante das crescentes demandas da população e da necessidade de modernização estatal, busquei de forma proativa o aprimoramento no uso de sistemas críticos como **SIAPA e SPIUNET** entre outros. Este domínio técnico envolve a utilização dessas ferramentas para gerar diagnósticos precisos sobre ocupações, otimizando a gestão do patrimônio e permitindo uma resposta mais ágil e eficiente às demandas institucionais.
- **Liderança, Visão Sistêmica e Gestão de Conflitos:** O exercício da **Chefia da Seção de Fiscalização (CCE 1.04)** exigiu o amadurecimento de *soft skills* fundamentais, como o trabalho em equipe, a visão de futuro e a mediação de conflitos em situações de alta complexidade. A experiência acumulada permite-me gerir equipes em ações de campo sensíveis e produzir documentos orientadores, como a **Nota Informativa SEI nº 14233/2025/MGI**, que difundem o conhecimento técnico e padronizam procedimentos de fiscalização em áreas de Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP) no Rio Grande do Norte.

Em suma, a união entre o conhecimento acadêmico, a formação continuada em áreas como LGPD e Ouvidoria pela ENAP, e a prática cotidiana na gestão de ativos federais qualifica-me para entregar resultados de alto valor público, focados na prevenção de ocupações ilícitas e na maximização da eficiência administrativa para a União

4 A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V).

Diante do exposto, submeto este Memorial para a concessão do nível **RSC-V**, demonstrando que minha trajetória profissional, iniciada em **14 de julho de 2014**, está plenamente alinhada aos requisitos legais e institucionais vigentes. Conforme detalhado na documentação anexa e consolidado, alcançando uma pontuação total de **85,5 pontos**, marca que supera amplamente o mínimo de **52 pontos** exigidos para o nível pleiteado.

A fundamentação deste pedido não se restringe ao alcance numérico, mas baseia-se na utilização de **10 critérios específicos** distribuídos em cinco dos seis requisitos previstos (I, II, IV, V e VI), evidenciando uma atuação diversificada, técnica e de alta responsabilidade ao longo de 12 anos de carreira no serviço público federal.

A **relevância institucional** das atividades desempenhadas é comprovada pelo impacto direto nos resultados das organizações por onde passei:

- **Participação de comissões (Requisito I):** Presidente da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis no Campus Parnamirim do IFRN (Portaria nº 138/2018). Sob minha liderança, a equipe realizou o levantamento, a catalogação e a auditoria de todo o patrimônio da unidade, assegurando a fidedignidade dos registros e o cumprimento das normas de controle patrimonial da instituição. Agora como membro Integrei a Comissão Eleitoral na UFAC (Portaria nº 08/2014) para a escolha da coordenação do curso de Medicina, garantindo a lisura e a organização administrativa do pleito. Na SPU/RN, participei da comissão técnica para atualização dos valores de Domínio Pleno dos imóveis dominicais da União (Portaria nº 17.503/2020), atividade que exigiu rigor técnico na análise de mercado para subsidiar a correta cobrança de receitas patrimoniais federais, dentre outras.
- **Aperfeiçoamento Contínuo (Requisito II):** A busca pela excelência é atestada pelos **pontos** obtidos em ações de formação continuada pela ENAP em áreas estratégicas, como LGPD, Ouvidoria e Fiscalização Patrimonial, garantindo uma atuação atualizada frente aos desafios modernos da gestão pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA

- **Proteção e Controle do Patrimônio (Requisito IV):** Minhas sucessivas designações nacionais como **Fiscal de Imóveis da União**, refletindo a confiança da Administração na minha competência técnica para a salvaguarda dos bens públicos, bem como o domínio de sistemas estruturantes como o **SIAPA e SPIUNET**.
- **Funções e Cargos de Direção (Requisito V):** O exercício da **Chefia da Seção de Fiscalização (CCE 1.04)** por cerca de mais de 3 anos demonstram a assunção de responsabilidades de alta complexidade e liderança na SPU/RN.
- **Difusão de Conhecimento e Padronização (Requisito VI):** A autoria da **Nota Informativa SEI nº 14233/2025/MGI** gerou valor institucional ao estabelecer orientações metodológicas para fiscalizações em áreas de Gestão de Praias (TAGP), servindo como guia técnico para outros agentes e entes federativos.

Portanto, o conjunto da minha trajetória alinha-se perfeitamente ao perfil exigido para o nível **RSC-V**, uma vez que as atividades desempenhadas não apenas cumprem os requisitos formais, mas consolidam um histórico de entregas que geram segurança jurídica, inovação procedimental e eficiência na gestão dos ativos da União.

Mais do que o alcance da pontuação numérica, a fundamentação do meu pedido baseia-se na utilização de **10 itens específicos** distribuídos em cinco dos seis requisitos previstos (I, II, IV, V e VI), evidenciando uma atuação diversificada, técnica e de alta responsabilidade ao longo da carreira no serviço público federal.

Natal-Rio Grande do Norte em 24 de julho de 2026
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)